



PREFEITURA MUN. CUJUBIM  
AV CONDOR, 2588 CNPJ: 84.736.941/0001-88

**DECRETO Nº 1673 , DE 21 DE MAIO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1486, de 08 de dezembro de 2023 e,  
Considerando ainda o disposto no §2º do Art. 167 da Constituição Federal

Resolve:

Artigo 1º.- Fica reaberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit na importância de R\$ 240.868,52 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 508 – 13.392.0009.2078.0000 GESTÃO DE POLITICAS DESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS

Lei Paulo Gustavo PROG Nº 30882120230002 Valor R\$ 240.868,52

33.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS DESPORTIVAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 240.868,52

Artigo 3º - O Programa e o Projeto/Atividade autorizados na Lei 1486, foram devidamente reorganizados ao novo PPA para que não haja prejuízos ao cumprimento das metas e indicadores estabelecidos na Lei 1325 de 13 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM - RO, 21 de maio de 2024.

---

JOAO BECKER  
PREFEITO MUNICIPAL